

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ORGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 078, DE 29 DE MAIO DE 2006.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 192ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2006, e considerando o que consta do processo nº 23083.003155/2006-24.

RESOLVE:

I – Alterar a codificação e a carga horária da disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Instituto de Tecnologia, com a respectiva codificação, denominação, carga horária, pré-requisito, ementa e incluí-la no elenco de disciplinas obrigatórias para atender o novo currículo do Curso de Graduação em Engenharia Florestal.

IT 419(2-0) – Construções I

II - Dar equivalência às disciplinas abaixo relacionadas, pertencentes ao Departamento de Solos, do Instituto de Agronomia, com as respectivas codificações, cargas horárias, denominações, pré-requisitos, ementas e incluí-las no currículo do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, a partir do 1º período letivo de 2006.

Disciplina atual:

IA 317 – Morfologia e Física do Solo

Disciplina nova:

IA 302 – Física do Solo

**RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente**